



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA:  
MATEMÁTICA  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o **resultado preliminar da prova de desempenho didático** dos candidatos referente ao Edital 5/2026 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, que rege o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Matemática, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial Nº 2.763, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Resultado preliminar da prova de desempenho didático:

CANDIDATA/O	DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA	PONTUAÇÃO
73*****34	9h10m às 9h40m	49,10
70*****00	9h50m às 10h20m	35,20
60*****10	10h30m às 11h	41,88
03*****99	11h10m às 11h40m	Eliminada
72*****15	14h10m às 14h40m	38,98
01*****62	14h50m às 15h20m	53,08
02*****23	15h30m às 16h10m	57,38
01*****82	16h20m às 16h50m	40,73
11*****89	09h10m às 09h40m	Eliminado
05*****14	09h50m às 10h20m	Eliminado
45*****53	10h30m às 11h	39,30
13*****40	11h10m às 11h40m	Eliminada
04*****76	14h10m às 14h40m	Eliminada
07*****62	14h50m às 15h20m	26,08
04*****90	15h30m às 16h10m	46,78

**2. DO RECURSO**

**2.1.** Caberá recurso por parte do candidato nas etapas que preveem recurso no processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso conforme **ANEXO II**.

**2.2.** Os recursos deverão:

a) Ser redigidos, assinado, datado e salvo em formato PDF e dirigido à comissão do processo seletivo simplificado para o endereço eletrônico [Formulário Recurso](#)

b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;

c) Estar de acordo com o prazo estabelecido.

**2.3.** O recurso deverá ser redigido no formulário constante no ANEXO IV.

**2.4.** A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), conforme cronograma no **ANEXO II**.

**GIANO LUIS COPETTI**

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)

Campus Estrutural

---

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 19/06/2026 14:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705211

Código de Autenticação: 84379bd799





Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL  
/ DF, CEP 71.255-200